

**TVR N.º 1.218, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 963/2006
Aviso nº 1.286/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 306, de 21 de junho de 2006, que renova, por dez anos, a partir de 14 de julho de 1998, a permissão outorgada originalmente à Rádio Maratan Ltda e posteriormente transferida à RÁDIO INTEGRAÇÃO SUL FM LTDA., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)